



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

COMPRA IMEDIATA

1. OBJETO				
ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	1060	34084	AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA. EPI - BARREIRA PROTETORA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS COM EXPOSIÇÃO DE FLUÍDOS E/OU CONTAMINAÇÃO POR CONTATO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO (COM NO MÍNIMO 1,20 M), MANGA LONGA E PUNHO SONFONADO EM ALGODÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRILAMINADO SMS COM CAMADAS DE PROTEÇÃO RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUÍDOS (HIDRORREPELENTE), NÃO INFLAMÁVEL, FAIXA PRESA NA CINTURA PARA FECHAMENTO NAS COSTAS, DECOTE REDONDO PRÓXIMO AO PESCOÇO COM TIRAS PARA AMARRAR, CONFERINDO TOTAL PROTEÇÃO A ROUPA INDIVIDUAL, QUE NÃO CAUSE NENHUMA IRRITAÇÃO AO USUÁRIO, FÁCIL USO E QUE NÃO PROPORCIONE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS. GRAMATURA MÍNIMA: 30 GR/M2 TAMANHO: ÚNICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: UNIDADE. APRESENTAR CA - REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO- PORTARIA Nº 452, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 E ANVISA.	UNIDADE
HABILITAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. O produto deverá seguir a norma ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 16693:2018, com a apresentação dos laudos comprobatórios de segurança estipulados por tais Normas Brasileiras vigentes. 2. Laudo de Eficiência da filtração bacteriológica (ABNT NBR 14873); 3. Laudo Resistência à penetração de líquido (EN 20811); 4. Laudo Resistência ao rasgo – seco / Resistência ao rasgo – úmido (ABNT NBR 13351); 5. Laudo Resistência à tração – seco / Resistência à tração – úmido (ABNT NBR13041); 6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE); 7. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF); 8. Certificado de Registro de Produto (CRP); 9. Equipamentos conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) INMETRO 10. A qualquer momento durante o processo ou no prazo de vigência do instrumento contratual, o IGESDF poderá solicitar, para fins de comprovação, as cópias autenticadas ou os originais da documentação exigida. 				
1.2 QUANTITATIVO				

MV 1060 - 416.000 Unidades Total - Sendo o CMM de 103.950 , conforme circular, constante no processo SEI nº 04016-00066630/2022-42.

OBSERVAÇÃO: Quantitativo arredondado, para evitar fracionamento das embalagens.

1.3 CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Informamos que o Consumo Médio Mensal (CMM) será conforme quantitativos informados no processo n.º: 04016-00066630/2022-42 solicitado na Circular (90614207) para o Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio UCAD/UPA - NAPUH, Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio HB - NAPHB e Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio SM - NAPSM. Com informações consolidadas através do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP (91406585), conforme tabela abaixo:

CÓD	PRODUTO	CM
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - HBASE	30.000
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - HRSM	66.000
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA CEILÂNDIA	1.000
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA BANDEIRANTE	600
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA RECANTO DAS EMAS	1.200
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA SAMAMBAIA	800
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA SÃO SEBASTIÃO	400
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA SOBRADINHO	900
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA CEILÂNDIA 2	350
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA PARANOÁ	500
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA GAMA	500
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA PLANALTINA	300
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA RIACHO FUNDO 2	200
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA VICENTE PIRES	500
1060	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - UPA BRAZLÂNDIA	700
1060	TOTAL DO QUANTITATIVO CONSOLIDADO	103.950

Inteiramos que ás variações entre a Consolidação do quantitativo informado no Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP (91406585) e Consumo Médio informado no Painel de Indicadores MV e Relatório de Dados consolidados do MV. Devido ao desabastecimento por um longo período o sistema apresenta alternâncias no quantitativo informado e o CMM de cada unidade

altera conforme demandas de atendimento nas Unidades de Saúde supracitadas nos autos. Conforme quadros abaixo:

Painel de Indic... x

MV Painel de Indicadores Gestão de suprimentos

Medicamentos | Materiais | Gestão de Suprimentos | Produtos X Entradas | Prod. -Prazo Validade | Notas Fiscais Apresentadas | Consolidacao X Empresa

IGESDF - Materiais v6

Cód. MV	Cód. SES	Produto	CMM	Dur. (Mês)	Total IGES	HBASE	HRSM	UCAD	UPA CEI	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB	UPA CEI2	UPA PARA	UPA GAMA	UPA PLAN	UPA RIACHO2	UPA V_PIRES	UPA BRAZ
1060	34084	AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL	18.725	6	18.703	4.660	1.160	7.680	480	239	960	0	40	310	390	156	1.258	0	100	880	0

Fonte: Sistema MV(20/07/2022).

Portal | Dados Consolidados por Empresa - V: 1.03 x

Produto: 1060 AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL Unidade: UNIDADE Mestre: Não Lote: Não Validade: Não

Mestre: Último fornecedor: 46 WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LT

Espécie: 2 PRODUTOS PARA SAUDE Classe: 31 MATERIAL DESCARTAVEL Subclasse: 1 ENXOVAIS NAO TECIDO

Ordem de compra Aberta Autorizada Cancelada Parcialmente Atendida Atendida Não Autorizada

Dados consolidados por empresa

Código	Descrição	Lote	Validade	Est. Atual	O. Compra	C. Mensal	C. Trimestral	C. Semestral	C. Anual
1	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	Sim	Sim	4.580,0000	0,0000	16.900,0000	27.420,0000	31.180,0000	93.830,0000
2	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA			1.160,0000	0,0000	8.940,0000	16.140,0000	18.360,0000	72.259,0000
3	UPA CEILANDIA			480,0000	0,0000	0,0000	0,0000	280,0000	1.250,0000
4	UPA SAMAMBAIA			0,0000	0,0000	520,0000	770,0000	1.160,0000	3.504,0000
5	UPA SAO SEBASTIAO			40,0000	0,0000	270,0000	320,0000	430,0000	1.750,0000
6	UPA RECANTO DAS EMAS			960,0000	0,0000	1.160,0000	1.320,0000	1.440,0000	4.490,0000
7	UPA NUCLEO BANDEIRANTE			239,0000	0,0000	38,0000	240,0000	460,0000	2.780,0000
8	UPA SOBRADINHO			310,0000	0,0000	430,0000	570,0000	1.160,0000	3.640,0000
9	UNIDADE DE APOIO - IGESDF			7.680,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
12	UPA CEILANDIA II			390,0000	0,0000	330,0000	370,0000	610,0000	1.660,0000
13	UPA PARANOA			151,0000	0,0000	80,0000	210,0000	420,0000	980,0000
14	UPA GAMA			1.258,0000	0,0000	262,0000	342,0000	442,0000	732,0000
15	UPA PLANALTINA			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000	100,0000
16	UPA RIACHO FUNDO II			100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	490,0000	490,0000
17	UPA VICENTE PIRES			880,0000	0,0000	640,0000	720,0000	720,0000	720,0000
18	UPA BRAZLANDIA			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Fonte: Sistema MV(20/07/2022).

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Esta solicitação, elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata devido ao cancelamento do processo Regular nº: 04016-00117407/2020-17 e solicitação de abertura de novo processo referente ao item de acordo com Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP (90391554).

A instauração do presente processo de compra se justifica devido a falta do insumo em estoque conforme sistema MV, não sendo possível suprir a demanda do consumo Médio Mensal (CMM) mensurado, comprometendo a qualidade e segurança dos serviços de saúde prestados nas unidades de atendimento médico-hospitalar, e indo em desencontro com o **princípio da continuidade**, que é um princípio norteador da administração pública, que defende que os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade.

Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela essencialidade dos materiais para prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde.

A falta desses materiais acarretará grave prejuízo ao IGESDF, prejudicando os trabalhos realizados, uma vez que a excelência do atendimento ao cidadão depende, sobretudo, da disponibilidade de material.

Ressalta-se que o insumo não possui contrato vigente, o processo de compras REGULAR n.º: 04016-00117407/2020-17 sucedeu -se para o cancelado, sendo necessário a abertura de novo Processo Regular [04016-00070359/2022-40](#).

2.1 DEMANDANTE

Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio UCAD/UPA - NAPUH

Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio HB - NAPHB

Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio SM - NAPSM

Observação: Para suprir as áreas necessitadas do referido material, solicitado pelas áreas assistenciais do IGESDF

2.2 PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 120 dias ou seja quantidade de 4 (quatro) meses para o consumo.

2.3 COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Devido ao cancelamento do processo regular SEI nº 04016-00117407/2020-17 iniciou-se um novo Processo regular nº SEI 04016-00070359/2022-40

3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1º	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	104.000
2º	30(trinta) dias corridos após a 1º entrega.	104.000
3º	30(trinta) dias corridos após a 2º entrega.	104.000
4º	30(trinta) dias corridos após a 3º entrega.	104.000

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72

SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata os ditames **Resolução de Compra de Insumos Padronizados do IGESDF - RESOLUÇÃO DIREX DP.RDE.037/2021**

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, julho de 2022.

Atenciosamente,



MICHELE GOMES LIMA DE MEDEIROS
Analista de Almoxarifado e Patrimônio
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP

Ciente e de Acordo,



MARCIA REGINA DE JESUS MARCAL VICENTE
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio- GEAP

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

RENATO RODRIGUES



Gerente Geral de Logística de Insumos
Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente
Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr.0000213-2, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**, em 04/08/2022, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOMES LIMA DE MEDEIROS - Matr.0001231-7, Analista**, em 04/08/2022, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 04/08/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92520896)
verificador= **92520896** código CRC= **F9B4781E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

